



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2014**

Aprecia as Contas do Balanço Financeiro do Município de Sobradinho –RS, referente ao exercício de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que os vereadores aprovaram e eu sanciono e promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Ar. 1º** - A Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho, APROVA as Contas referentes ao balanço geral do exercício financeiro de 2009, gestão do Prefeito JÚLIO MIGUEL NUNES VIEIRA, do município de Sobradinho, conforme parecer nº 15.831 folhas 546 e 547, do Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de agosto de 2014.

**Ver<sup>a</sup>. MAXCEMIRA DE PELLEGRIN TREVISAN**  
**Presidente em exercício**